

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1091 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 15.10.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº213/2018

*O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:*

RESOLVE:

*Conceder ao servidor **MANOEL CARLOS FILHO** (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade de Santa Mariana - Pr., para levar paciente para consulta médica, com saída no dia 28.09.2018 e retorno no dia 29.09.2018, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 525/2018 – Sec. Mun. de Saúde.*

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

15 de outubro de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1091 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 15.10.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (43) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44 - Sabáudia - Pr

ERRATA - PORTARIA 207/2018

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PREVISTO NO ART. 4º DA LEI
481/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o previsto no art. 4º, *caput* e parágrafo único da Lei Municipal 481/2017 que criou o quadro de pessoal sob a forma de emprego público para atendimento do NASF;

Considerando o Edital nº. 002/2017 de Processo Seletivo Simplificado oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o resultado final do PSS NASF Edital nº. 002/2017 publicado em 19/01/2018;

Considerando os Decretos 01/2018, 091/2018, 099/2018, 100/2018, 104/2018 e 161/2018;

RESOLVE

Art.1º - Reconhecer o cumprimento do *caput* do art. 4º da Lei 481/2017 pelo Processo Seletivo Edital nº. 002/2017, validando as contratações ocorridas por meio dos Decretos 01/2018, 091/2018, 099/2018, 100/2018, 104/2018 e 161/2018 **pelo prazo do Processo Seletivo Simplificado previsto no item 13.4 do Edital nº. 002/2017.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, aos 15 de outubro de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1091 – PÁG. 03 – SEGUNDA-FEIRA – 15.10.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 052/2018 – PMS
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES BEM COMO SERVIÇOS DE TROCA LUBRIFICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 29 de Outubro de 2018

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 29 de Outubro de 2018

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 29 de Outubro de 2018

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 15 de Outubro de 2018 a 29 de Outubro de 2018, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações, mediante o preenchimento e envio do termo de retirada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 11 de Outubro de 2018.

SUSI MARA DARIO CASTILHO
-PREGOEIRA SUBSTITUTA-